

**ANAIS DO II COLÓQUIO DO LAHES:
MICRO HISTÓRIA E OS CAMINHOS DA
HISTÓRIA SOCIAL**

Comissão Organizadora:

Prof^a Dr^a Carla Maria Carvalho de Almeida (UFJF)

Prof^o Dr Cássio Fernandes (UFJF)

Prof^a Dr^a Mônica Ribeiro de Oliveira (UFJF)

Prof^a Dr^a Sônia Maria de Souza (UFJF)

Promoção:

Laboratório de História Econômica e Social

Programa de Pós-graduação em História da UFJF

Apoio:

Pró-Reitoria de Pesquisa

Instituto de Ciências Humanas

FAPEMIG

CAPES

Editoração:

Bianca Portes de Castro

Ficha Catalográfica:

II Colóquio do Laboratório de História Econômica e Social (2008: Juiz de Fora, MG). Micro História e os caminhos da História Social: Anais / II Colóquio do LAHES; Carla Maria Carvalho de Almeida, Mônica Ribeiro de Oliveira, Sônia Maria de Souza, Cássio Fernandes, organizadores. Juiz de Fora: Clio Edições, 2008, <http://www.lahes.ufjf.br>.

ISBN: 978-85-88532-29-8

1. História 2. História Econômica e Social. I. Carla Maria Carvalho de Almeida. II. Mônica Ribeiro de Oliveira. III. Sônia Maria de Souza. IV. Cássio Fernandes.

ASPECTOS DA SOLIDARIEDADE ÉTNICA ENTRE OS IMIGRANTES ITALIANOS NAS MINAS GERAIS

Mariana Eliane Teixeira*

Se comparada à província de São Paulo, Minas Gerais recebeu um número muito reduzido de imigrantes italianos. De acordo com Emília Viotti¹, o motivo para esta modesta presença italiana em Minas está no fato da província ter-se inserido tardiamente nas políticas de imigração do Império brasileiro. Somente às vésperas da abolição é que a província mineira aderiu à imigração em massa, como substituição da mão-de-obra escrava. Além disso, a população escrava em Minas era a maior do Brasil, o que fez com que a província reaproveitasse na agricultura de abastecimento, os escravos que antes trabalhavam na extração aurífera.

Já no final do século XIX, Minas Gerais passou a fazer parte dos debates políticos em torno da vinda de imigrantes, e com isso iniciou-se a construção de hospedarias em algumas cidades da província, para facilitar a entrada dos estrangeiros que aqui chegavam, como nos demonstra Norma de Góes Monteiro².

Contudo, a maioria dos trabalhos sobre a presença italiana em Minas pára por aqui, havendo um silêncio muito grande a respeito da inserção social e econômica destes imigrantes nas terras mineiras. O que justifica então, este silêncio por parte da historiografia?

Durante muito tempo, a temática da imigração italiana no Brasil foi estudada dentro dos grandes modelos explicativos do processo histórico e tais modelos marcaram uma série de trabalhos que eram voltados a esse tema. Assim, ao longo de anos a imigração foi compreendida apenas no seu âmbito político e econômico e as fontes mais recorrentes para o estudo do processo migratório foram os relatórios ministeriais e provinciais juntamente com os registros de entrada dos imigrantes nas hospedarias.

Por meio desses trabalhos que privilegiam somente o âmbito político e econômico da imigração, não dá para sabermos ao certo quem eram os imigrantes que chegaram ao Brasil, que atividades eles desempenharam além da lavoura e muito menos quais eram as estratégias

* Universidade Federal de São João del Rei. Graduação em História. E-mail: marianaufsj@yahoo.com.br

¹ COSTA, Emília Viotti da. *Da senzala à colônia*. Editora Brasiliense, São Paulo: 1989. P:140.

² MONTEIRO, Norma de Góes. *Imigração e Colonização em Minas 1889 – 1930*. Editora Itatiaia, Belo Horizonte: 1994. P:16

de sobrevivência adquiridas por eles para viverem no contexto adverso da imigração. Além disso, faltam estudos que tentem resgatar aspectos da história da imigração anterior ao seu período de apogeu, tendo em vista que muitos imigrantes italianos desembarcaram no Brasil antes da década de 1880.

Cabe ressaltar que o momento historiográfico que vivenciamos atualmente proporciona esse tipo de análise. As novas propostas historiográficas que privilegiam o comportamento dos agentes sociais - dentre elas a micro-história - colocam em discussão aspectos do cotidiano frente às mudanças sofridas pela sociedade. De acordo com Hebe Castro³, estas novas perspectivas reduzem a escala de análise usando fatos e vivências históricas individuais, como ponto de partida para a formulação de novos problemas à pesquisa histórica.

Diante dessas novas tendências da pesquisa histórica, as fontes para entender a imigração no Brasil aumentaram. É considerável o número de imigrantes que aparecem nos autos cíveis e criminais de cidades mineiras como Oliveira, Tamanduá, Queluz e São João del Rei. No caso dos italianos, encontramos sua presença em vários processos criminais dessas cidades, revelando ao leitor um outro viés do processo migratório para a província.

Por meio da análise dos autos judiciais, encontramos as características de alguns imigrantes, as atividades sociais e econômicas que eles desempenhavam e principalmente as estratégias de sobrevivência que eles adquiriam. O objetivo deste trabalho concentra-se nestas estratégias de sobrevivência. Em meio a uma vasta documentação judicial de Oliveira, Tamanduá e Queluz⁴, elegemos dois processos criminais para mostrarmos como o aparelho judiciário, usado correntemente pelos imigrantes ou contra os mesmos em situações diversas, constituiu-se um importante espaço para a formação de uma identidade italiana no Brasil. Como veremos, a justiça foi um espaço relevante para a formação da identidade à medida que colocaram em evidência os elementos étnicos dos imigrantes italianos, que em contraste com a sociedade brasileira contribuiu para a formação de uma identidade italiana no território brasileiro ainda que a mesma não existisse na Itália recém unificada.

Com relação aos processos criminais, acreditamos que eles constituem uma importantíssima fonte de pesquisa historiográfica, na medida que oferecem a possibilidade de

³ CASTRO, Hebe. História Social. In: CARDOSO, Ciro Flamarion & VAINFAS, Ronaldo (org.). *Domínios da História: Ensaios de Teoria e Metodologia*. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

⁴ Os arquivos criminais das cidades de Oliveira, Itapeverica e Queluz de Minas encontram-se temporariamente sobre a guarda do Laboratório de Conservação e Pesquisa Documental da UFSJ para serem higienizados, lidos, microfilmados e suas principais informações disponibilizadas na Internet por meio de banco de dados.

extrair análises variadas de grupos sociais diversos, que ao longo dos anos recorreram à justiça e deixaram suas diferentes versões da realidade.

É bom lembrar, que ao usarmos os autos da justiça como fonte de pesquisa temos total consciência de suas fragilidades. As autoridades judiciais, diante dos trâmites do processo, têm toda condição de falsear e filtrar as informações e quanto mais adiantado o inquérito, mais distante fica a verdade da reconstrução do conflito. Todavia, a verdade que buscamos ao analisar os processos crimes não está no veredicto de juízes e muito menos nas transcrições do escrivão. Também não temos a intenção de resgatar na íntegra, o que realmente se passou, pois seria uma pretensão exagerada para aqueles pesquisam história. Diante dos autos, a verdade para o historiador aparece nas entrelinhas do processo, nas interpretações e conflitos que se repetem de maneira sistemática. Como bem descreveu Sidney Chalhoub:

*O fundamental em cada história abordada não é descobrir “o que realmente se passou” (...), e sim tentar compreender como se produzem e se explicam as diferentes versões que os diversos agentes sociais envolvidos apresentam para cada caso. As diferentes versões produzidas são vistas neste contexto como símbolos ou interpretações cujos significados cabe desvendar. Estes significados devem ser buscados nas relações que se repetem sistematicamente entre as várias versões, pois as verdades para o historiador são estas relações sistematicamente repetidas*⁵.

Sendo assim, os processos criminais constituem uma importantíssima fonte de pesquisa historiográfica. A construção do conhecimento de maneira holística dá lugar ao conhecimento adquirido pelas estratégias de inserção social de indivíduos isolados. Além disso, os autos oferecem a possibilidade de extrair análises variadas de grupos sociais diversos, que ao longo dos anos recorreram à justiça e deixaram suas diferentes versões da realidade.

Justiça: um espaço de contraste étnico

Em plena tarde do dia 10 de maio de 1882, no pequeno arraial de Cláudio, pertencente à cidade de Oliveira, província de Minas Gerais, estava o italiano Francisco Del’ Porto no estabelecimento do negociante Bernardino José Vitoy, também italiano, quando chegou um indivíduo cujo nome era Nestor José do Valle, que de “tão embriagado trazia as roupas

⁵ CHALHOUB, Sidney. Trabalho, Lar e Botequim, o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da *belle époque*. Segunda Edição. Editora da Unicamp. Campinas: SP, 2001, p.40.

embebidas de água ardente dando pena as pessoas que lá se encontravam”. Diante desta situação, o italiano Francisco Del’porto, riscou um fósforo e jogou nas roupas de Nestor José do Valle. Pelo fato destas estarem encharcadas de cachaça, logo pegaram fogo causando graves ferimentos no ofendido. Devido a este ato cometido pelo italiano, o ofendido moveu um processo contra o mesmo, processo este que se encontra em meio à documentação crime pertencente à cidade de Oliveira⁶.

No entanto, o processo não para por aí. Como vimos o italiano Francisco Del’ Porto viu-se envolvido em problemas com a justiça no Brasil ao ser acusado pelo crime de atentar contra a vida de Nestor José do Valle ateando-lhe fogo. O réu, diante dos trâmites judiciais tinha de indicar algumas testemunhas para que pudessem depor no decorrer do processo; estas testemunhas foram, portanto todas de nacionalidade italiana. São elas, o dono do estabelecimento comercial Bernardino José Vitoy, um vizinho do estabelecimento, Sebastião Pardim cuja profissão era ser cortador de gado e uma mulher que supomos ser a esposa de Bernardino José Vitoy, cujo nome é Ana Floripes Vitoy, testemunha oferecida, mas que não pode comparecer por encontrar-se doente.

Ora, o que mais nos intriga neste processo é o fato do quanto os imigrantes italianos mobilizaram-se a ponto de testemunhar a favor de um colega de nacionalidade afim, mesmo este cometendo um crime, que mais tarde ficou comprovado no processo. Pode parecer que o fato de apenas dois italianos testemunhar a favor de um outro italiano não seja indicativo de nada. É bom deixar claro, que em praticamente todos os autos que relatam crimes cometidos por italianos, encontraremos pelo menos uma testemunha italiana. Este crime cometido em Cláudio foi um dos casos selecionados que mostram esta relativa mobilidade de imigrantes em favor de patrícios no correr dos autos judiciais, revelando a criação de uma teia solidária frente aos conflitos advindos de uma sociedade de valores e cultura estranhos.

Alguns trabalhos como os de Karl Monsma para o interior de São de Paulo, e os de Sidney Chalhoub para o Rio de Janeiro, já mencionaram estas redes de solidariedade entre estrangeiros no Brasil. Karl Monsma, ao abordar as relações entre italianos e brasileiros que aparecem nos processos crimes do interior de São Paulo no final do século XIX, chama a atenção para a maneira como o conflito podia mobilizar elementos étnicos em uma comunidade⁷. Sidney Chalhoub, ao fazer alusão sobre as rivalidades étnicas percebidas nos autos crimes de trabalhadores da sociedade carioca do início do século XX, considera que a

⁶ Processo Criminal do acervo do fórum de Oliveira, Caixa 25, registro nº 582.

⁷ MONSMA, Karl. Histórias de Violência: processos Criminais e conflitos inter-étnicos. Trabalho apresentado no Grupo de Trabalho “Migrações Internacionais”, XXIV Encontro Anual da ANPOCS. Petrópolis, 2000.

solidariedade entre estrangeiros de mesma nacionalidade existia como meio mais viável para a sobrevivência num ambiente de forte competição pelas oportunidades de trabalho⁸.

Com relação ao crime cometido em Cláudio, não há como sabermos se todos estes italianos eram da mesma região da Itália, ou até mesmo se eram parentes, para assim justificarmos tamanho laço de solidariedade ao testemunharem a favor de Francisco Del' Porto.

Todavia, como não podemos provar o que eles eram entre si, cabe-nos questionar. O que fazia com que esses italianos criassem laços de solidariedade tão profundos a ponto de organizarem-se e testemunharem a favor de um colega de mesma nacionalidade? A princípio a resposta pode parecer simples, afinal todos os imigrantes envolvidos provinham de um mesmo país que é a Itália. Mas em si tratando do século XIX, este argumento não cabe como resposta.

Os emigrantes italianos que vieram para o Brasil no final do Oitocentos saíram de uma Itália que acabava de passar por seu processo de unificação; não existia ainda uma nacionalidade italiana homogênea em todo o território, principalmente pelo fato da Itália incorporar tantas diferenças étnicas. João Fábio Bertonha, no trabalho intitulado “Os Italianos”, ao traçar o panorama da unificação da península italiana e os mecanismos para a construção de uma nação italiana, afirma que:

*Os camponeses e outros extratos inferiores da sociedade não apenas haviam participado relativamente pouco das lutas pela unificação do país, como não se sentiam italianos, mas toscanos, vênnetos ou sicilianos. Sua consciência de grupo não ia muito além dos limites restritos do território em que viviam, o que punha obstáculos à idéia de uma consciência nacional única, em especial na nova versão de nacionalismo que triunfava no final do século XIX e que demandava unidade lingüística e cultural. (...) mais do que uma Itália nesse século XIX, é mais correto falar em várias Itálias, conforme as regiões e os grupos sociais*⁹.

A obra de Bertonha nos dá dimensão do quanto essas diferenças regionais eram grandes e constituíram, a princípio, num obstáculo para a formação da nacionalidade italiana. Entre a unificação da península que se deu na década de 1860, e a primeira guerra mundial, o governo italiano viveu um esforço imenso para que “os diferentes povos da Itália se sentissem realmente italianos”¹⁰. Como nos lembra Eric Hobsbawn¹¹, a eficácia dos mecanismos para a construção de uma identidade nacional exige tempo, e a unificação da

⁸ CHALHOUB, Sidney. *Trabalho, Lar e Botequim, o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da belle époque*. Segunda Edição. Editora da Unicamp. Campinas: SP, 2001, p. 104.

⁹ BERTONHA, João Fábio. *Os Italianos*. 2 ed. São Paulo: Contexto, 2005, p. 56.

¹⁰ BERTONHA, João Fábio. *Os Italianos*. 2 ed. São Paulo: Contexto, 2005, p. 60.

¹¹ HOBSEBAWN, Eric. *Nações e nacionalismo desde 1780*. RJ: Paz e Terra, 1990, p.27.

Itália era ainda muito recente, não proporcionando tal nacionalismo no contexto do período de migração.

Continua, pois a questão. O que justificaria os laços criados entre esses italianos em regiões fora das fronteiras de seu país? Por que na Itália desta época era tão difícil encontrar cidadãos comuns que se diziam italianos e no Brasil, dependendo da situação, eles diziam-se italianos sem qualquer constrangimento? As respostas para estas questões estão mais ligadas aos domínios da antropologia do que aos domínios da história.

Para o antropólogo Fredrik Barth, o conceito de sociedade usado pela antropologia social é demasiadamente abstrato, deixando de lado as fronteiras e as características étnicas. Com isso, a compreensão dos grupos sociais fica bastante prejudicada, pois se tende a eliminar questionamentos como aqueles feitos agora a pouco. A relação entre imigrantes italianos e brasileiros nada mais é do que a dinâmica de uma fronteira entre duas realidades bastante diferentes. No ensaio “*Grupos étnicos e suas fronteiras*”, Barth vem dar uma atenção maior à constituição dos grupos étnicos e a natureza de suas fronteiras, assunto esse muitas vezes esquecido pela antropologia que prioriza mais as diferenças culturais¹².

Em geral, a antropologia define grupo étnico como sendo uma população que se perpetua biologicamente, compartilha valores culturais fundamentais, constitui um campo de comunicação e interação e os membros do grupo se identificam e são identificados por membros de outros grupos. Todavia, esta definição apresenta-se rígida demais para as sociedades que constantemente sofrem transformações, além de desconsiderar as particularidades de um mesmo grupo. Barth, ao criticar esta definição de grupo étnico considera que o compartilhamento de valores culturais é uma consequência, e não uma característica dos grupos étnicos, como prega a antropologia tradicional¹³. Além disso, a natureza dos traços étnicos depende da manutenção de uma fronteira e essa manutenção está ligada a dicotomização de seus membros. Como bem descreve a antropóloga Manuela Carneiro, é no momento da diáspora e nas situações de intenso contato que as especificidades de um grupo étnico se sobressaem e tornam-se contrastantes formando a fronteira étnica¹⁴.

Voltando aos italianos do Brasil, não podemos enquadrá-los como pertencentes a um único grupo étnico, como definiu Barth. Em sua maioria, estes imigrantes foram pessoas que

¹²BARTH, Fredrik. Grupos Étnicos e suas Fronteiras. org POUTIGNAT, Philippe e STREIFF - FENART, Jocelyne. *Teorias da Etnicidade*. São Paulo. Copyright, 1997.

¹³ Idem, p. 192 e 193.

¹⁴ CUNHA, Manoela Carneiro da. Etnicidade: Da Cultura Residual mas Irredutível. In: Antropologia do Brasil: mito, história e etnicidade. São Paulo: Brasiliense, 1986. e Negros Estrangeiros: Os Escravos Libertos e sua Volta à África. São Paulo: Brasiliense, 1985.

vieram de regiões diferentes da Itália possuindo tradições que não eram comuns a todos, mas quando chegaram ao Brasil e foram submetidos praticamente às mesmas oportunidades de trabalho e convivendo em locais próximos, estes imigrantes começaram a perceber as semelhanças que existiam entre eles, construindo assim, aquilo que Fredrik Barth chama de fronteiras étnicas.

*Situações de contato social entre pessoas de culturas diferentes também estão implicadas na manutenção da fronteira étnica: grupos étnicos persistem como unidades significativas apenas se implicarem marcadas diferenças no comportamento, isto é, diferenças culturais persistentes*¹⁵.

Outro aspecto importante para compreendermos o surgimento dessas fronteiras e o conseqüente grau de afinidade da comunidade imigrante no Brasil é a própria característica da auto-atribuição ou da atribuição por outros a uma categoria étnica

*Uma dicotomização dos outros como estrangeiros, como membros de outro grupo étnico, implica que se reconheçam limitações na compreensão comum, diferenças de critérios de julgamento, de valor e de ação, e uma restrição da interação em setores de compreensão comum assumida e de interesse mútuo*¹⁶.

Ou seja, o próprio fato dos brasileiros rotularem os imigrantes provenientes da península itálica como sendo italianos, desconhecendo a sua grande variação cultural, foi relevante para que estes mesmos imigrantes, aqui no Brasil, se vissem como pessoas de mesma procedência (península Itálica), salientando assim suas semelhanças.

Um segundo crime ocorrido próximo à antiga cidade de Queluz¹⁷, alguns meses depois do caso de Francisco D'el Porto, mostra de maneira clara como as diferenças étnicas entre os italianos eram desconsideradas diante do contexto geral de imigração estrangeira no Brasil.

Eram onze horas da manhã do dia 28 de julho de 1882, quando Eduardo Gustavo Lebon, mais conhecido como Doutor Lebon foi roubado e assassinado com um tiro de espingarda nas imediações do quilômetro oito da estrada de ferro D. Pedro II, na saída do distrito do Carandaí, próximo à cidade de Queluz. Doutor Lebon era engenheiro de uma empreiteira que prestava serviços no prolongamento da estrada de ferro D. Pedro II e juntamente com o doutor Praxedes, vinha da corte para a região do Carandaí trazendo

¹⁵ BARTH, Fredrik. Grupos Étnicos e suas Fronteiras. org POUTIGNAT, Philippe e STREIFF - FENART, Jocelyne. *Teorias da Etnicidade*. São Paulo. Copyright, 1997.

¹⁶ Idem, p. 196.

¹⁷ A documentação criminal proveniente da antiga cidade de Queluz se encontra provisoriamente no Laboratório de Conservação e Pesquisa Documental da Universidade Federal de São João del Rei para serem higienizados, lidos, microfilmados e disponibilizadas na Internet por meio de banco de dados. Contudo, esse trabalho ainda não terminou o que dificulta mapear os possíveis crimes cometidos pelos italianos provenientes da Calábria.

determinada quantia em dinheiro. O crime já estava premeditado há muitos dias e foi cometido por cinco italianos. Segundo as testemunhas, alguns deles trabalhavam para o Doutor Lebon na empreiteira juntamente com outros estrangeiros. Logo após assassinar o engenheiro e lhe roubarem o dinheiro, a suposta quadrilha fugiu para Juiz de Fora a procura de trabalho. Os policiais conseguiram prender dois acusados, mas os demais continuaram foragidos. No decorrer do processo, as tentativas de busca dos réus continuavam e a descrição física dos italianos pode ser vista nas palavras do delegado de polícia da cidade de Queluz:

Recomendo a captura de cinco italianos que no dia 28 de agosto de 1882 assassinaram, no lugar denominado Barro Preto, distrito do Carandaí, a Eduardo Gustavo Lebon, e são eles os seguintes:

- *Francisco Arnaud, estatura regular, com 27 anos, imberbe, com pouco bigode ruivo, brinco pequeno de metal, cheio de corpo, olhos azuis, semblante fechado e fala descansada.*
- *Miguel Arnaud, com estatura menos que regular, de 23 anos de idade, pálido, imberbe, olhos castanhos e cabelos ruivos.*
- *Felipe Martello, alto, com 23 anos, imberbe, magro, olhos e cabelos castanhos.*
- *Os outros dois, cujos nomes são desconhecidos, são morenos e têm barba preta e cheia. Todos trajavam roupa azul*¹⁸.

O italiano Felipe Martelli juntamente com Salvador Rezzuti foram aqueles réus que não conseguiram fugir e acabaram sendo presos pelos policiais. Ao ser interrogado nos autos do processo, descobrimos que o nome verdadeiro de Felipe Martelli era Francisco Jaccine e que tanto ele quanto os demais companheiros eram naturais de uma única região da Itália: a Calábria. Francisco Jaccine estava no Brasil há apenas sete meses e veio para trabalhar na empreiteira, mas no último mês achava-se sem trabalho, quando encontrou com os demais patrícios e juntou-se a eles no intuito de mudar-se para Juiz de Fora.

Ao lermos esses autos, duas coisas nos chamam a atenção. A primeira delas é a associação entre os réus para cometerem o crime. Todos eles eram da região da Calábria, sul da Itália, e possivelmente vieram se conhecer no Brasil, como nos atesta o interrogatório de Francisco Jaccine. Ao se conhecerem no Brasil, perceberam as inúmeras afinidades que tinham, e dentre elas a de serem provenientes de um mesmo local. Ao se verem como diferentes em relação aos demais habitantes, nada mais comum do que se tornarem companheiros. Tamanho companheirismo levou os cinco italianos a se unirem, arquitetarem o crime durante vários dias e por fim assassinar e roubar ao suposto patrão.

A associação entre imigrantes italianos provenientes da Calábria para cometerem algum tipo de crime não é desconhecida da historiografia. Karl Monsma já notou a atuação de

¹⁸ Grifo nosso.

uma quadrilha de calabreses, no oeste paulista, autora de vários crimes¹⁹. No nosso caso, não sabemos ainda se houve outra atuação desses mesmos réus em terras mineiras, mas fica evidente que a associação, ou melhor, a solidariedade entre imigrantes provenientes de uma mesma região da Itália é algo conhecido no Brasil.

O outro aspecto neste processo que nos chama a atenção é que em todos os autos de qualificação e interrogatórios, quando as autoridades perguntam aos dois réus a respeito da nacionalidade, a única resposta que se obtém é “natural da Calábria”. Todavia, no decorrer do processo e no dizer de todas as testemunhas, os cinco homens que assassinaram o doutor Lebon eram italianos. Em nenhum momento as autoridades envolvidas, e nem mesmo as demais testemunhas consideram os assassinos como sendo calabrenhos. Para todos os efeitos eles eram italianos.

Analisemos o quadro de testemunhas:

¹⁹ MONSMA, Karl; TRUZZI, Oswaldo e Silvano da Conceição. *Solidariedade étnica, poder local e banditismo: uma quadrilha calabresa no Oeste Paulista, 1895 – 1898*. Revista Brasileira de Ciências Sociais, vol. 18, n° 53. 2003.

QUADRO DAS TESTEMUNHAS

TESTEMUNHAS	NATURALIDADE	OCUPAÇÃO	RELAÇÃO COM O CRIME
VICENTE FRONTEIRA	NATURAL DA GRÉCIA	TRABALHADOR DA ESTRADA DE FERRO	SABE POR OUVIR DIZER
AUGUSTO MONTEIRO	NATURAL DE PORTUGAL	TRABALHADOR DA ESTRADA DE FERRO	SABE POR TESTEMUNHAR INDÍCIOS DO CRIME
ANTÔNIO PINTO DO AMARAL RIBEIRO	NATURAL DE PORTUGAL	CARPINTEIRO	SABE POR TESTEMUNHAR INDÍCIOS DO CRIME
JOAQUIM DE ALMEIDA JÚNIOR	NATURAL DE PORTUGAL	PADEIRO	SABE POR TESTEMUNHAR INDÍCIOS DO CRIME
MANOEL LOPES DA SILVA BASTOS	NATURAL DE PORTUGAL	NEGOCIANTE	SABE POR TESTEMUNHAR INDÍCIOS DO CRIME
JOSÉ PRAXEDES RABELO BASTOS FILHO	NATURAL DO RIO DE JANEIRO	ENGENHEIRO	PRESENCIOU O CRIME
CUSTÓDIO JOSÉ FERREIRA	NATURAL DO RIO DE JANEIRO	NEGOCIANTE	SABE POR TESTEMUNHAR INDÍCIOS DO CRIME
VERGÍLIO CRISTIANO MACHADO	NATURAL DE SANTA CATARINA	NEGOCIANTE	SABE POR TESTEMUNHAR INDÍCIOS DO CRIME
ALFREDO AUGUSTO DE AZEVEDO	RIO GRANDE DO SUL	AGRIMENSOR	SABE POR OUVIR DIZER
JOÃO MANOEL DE MORAIS	NATURAL DE SÃO JOÃO DEL REI	LAVRADOR	SABE POR OUVIR DIZER
JOSÉ ANTÔNIO DA SILVEIRA	NATURAL DE BARBACENA	CARREIRO	SABE POR OUVIR DIZER
JOÃO	CRIOULO	ESCRAVO	SABE POR TESTEMUNHAR INDÍCIOS DO CRIME

Num total de doze, notamos que quatro testemunhas eram provenientes de Portugal, uma proveniente da Grécia, uma da província de Santa Catarina, uma do Rio Grande do Sul, duas do Rio de Janeiro e de Minas Gerais e uma última testemunha que era escrava. Podemos observar então, que nenhuma das pessoas que depõem sobre o crime é proveniente do local onde o mesmo aconteceu. Nem o escravo e nem as outras duas testemunhas, que são da província de Minas Gerais, são naturais da região de Queluz. Ou seja, o nosso quadro de depoimentos abarca pessoas de vários lugares de Minas, do Brasil e de duas nações diferentes, e todas elas, ao serem interrogadas pelas autoridades referem-se aos calabreses como sendo italianos desconsiderando a região da Itália da qual eles eram provenientes.

Tal realidade nos leva a refletir novamente a questão da fronteira estabelecida entre os diferentes grupos étnicos. Os réus, ao se autodenominarem provenientes da Calábria tinham dimensão da grande variedade de grupos existentes na península itálica²⁰. Todavia, ao lermos este processo percebemos que nem a justiça e nem as testemunhas do crime consideravam as diferenças regionais da península itálica para se referirem aos italianos. Em face dos trâmites do processo e das condições vivenciadas numa terra estranha, as diferenças regionais desses italianos iam aos poucos se diluindo.

Diante deste panorama apresentado podemos perceber que a justiça era um espaço que conferia dinamicidade à questão das fronteiras étnicas. Dependendo da ocasião, ela contribuía para que os imigrantes da península itálica se juntassem como indivíduos de nacionalidade italiana para vencer as adversidades da justiça. Em outras ocasiões, a questão da diversidade regional era valorizada pelos imigrantes dentro dos trâmites judiciais, mas era desconsiderada pela justiça que atribuía a todos a denominação “italianos”.

O que tem em comum esses dois casos? Embora no primeiro crime apareça uma identidade italiana, e no segundo crime uma identidade enquanto indivíduos provenientes da Calábria, a justiça foi para os dois casos um espaço de construção e reafirmação da identidade italiana. Quando conveniente, os italianos se uniam para vencer as divergências judiciais e a justiça era a via motivadora desta solidariedade, como vimos no caso de Francisco Del Porto. Já no caso da quadrilha, a justiça contribuiu para anuir as diferenças regionais (calabreses – brasileiros) fazendo surgir diferenças nacionais (italianos – brasileiros).

Vemos com isso que os conflitos mediados pela justiça proporcionava uma certa dinamicidade à fronteira entre indivíduos de diferentes procedências étnicas, na medida em que colocava em contraste as diversidades. Ao mesmo tempo, ela contribuía para diluir estas diferenças fazendo surgir contrastes nacionais. Pode ser que os assaltantes do doutor Lebon, no contexto do crime não se vissem como italianos. Afinal, a maioria fugiu não presenciando os devidos julgamentos. Todavia, com o tempo eles acabariam por assumir a identidade italiana ao conviver em outros ambientes proporcionadores de contraste étnico, seja em Juiz de Fora, seja no resto do Brasil.

Antes que esqueçamos, vale a pena contar o desfecho do processo. Salvador Rezutti foi absolvido pelo júri de sentença. Já Francisco Jaccine foi condenado no grau máximo do artigo 271 do código criminal a pena de galês perpétua, mais as custas do processo e 12%

²⁰ Podemos entender esta autodenominação “calabreses” como consequência do fato da península itálica ter-se unificado próximo a esse contexto de imigração, mostrando como as identidades regionais ainda estavam presentes na Itália, aspecto visto anteriormente.

sobre o valor do dinheiro roubado. Porém, ficar preso sobre pena de trabalho perpétuo era algo impensado para o italiano Francisco Jaccine, que não tinha vocação para Sísifo. Na primeira oportunidade, Jaccine distraiu a escolta que o acompanhava e fugiu pelas terras de Minas Gerais.

Algumas considerações finais

Nossa intenção com este trabalho reduziu-se em mostrar como o aparelho judiciário foi um espaço que contribuiu para a formação de uma identidade italiana no Brasil. Contudo, é importante frisarmos alguns aspectos desta identidade.

Como foi visto, a construção da nação italiana se deu tardiamente, se comparada às demais nações européias, sem esquecer a grande dificuldade em lidar com as várias diferenças regionais que compunham a península Itálica. Assim, criou-se primeiro o Estado da Itália, e os italianos seriam “fabricados” posteriormente, diante das medidas de construção da identidade nacional na Itália.

No contexto da grande emigração de italianos pelo mundo, não existia ainda uma identidade comum a todos aqueles que deixaram a península. Como nos lembra João Fábio Bertonha:

*Não espanta, assim, que boa parte das estratégias emigratórias dos italianos durante esse longo processo que foi a emigração em massa tenha se baseado em aldeias e regiões e não, necessariamente, no país Itália, o que leva muitos pesquisadores a questionarem se, mesmo depois da unificação italiana, havia de modo efetivo uma emigração de italianos propriamente ditos*²¹.

Ao chegarem ao Brasil, as identidades regionais dos italianos falavam mais alto. Contudo, percebemos que paralelo ao processo de construção de uma identidade italiana na Itália, ocorreu um processo de construção da identidade italiana no Brasil, mas com mecanismos diferenciados.

Bertonha defende a hipótese de que as identidades regionais entre imigrantes da península itálica no Brasil iam se diluindo e enfraquecendo *dada a força do movimento nacionalista que emanava da própria Itália e atingia as coletividades italianas do exterior e a formação de uma nova identidade étnica a partir da vivência dos imigrantes no novo*

²¹ BERTONHA, João Fábio. *Os Italianos*. 2 ed. São Paulo: Contexto, 2005, p. 94.

*mundo*²². Contudo, a identidade italiana surgida no Brasil não pode ser explicada apenas pela força do movimento nacionalista lá na Itália. Alguns fatores no Brasil contribuíram para o desenvolvimento do nacionalismo italiano, e dentre estes fatores está o aparelho de Justiça.

A justiça, como outras instituições, foi sem dúvida um espaço de convivência entre habitantes da península itálica e habitantes do Brasil. Mas ela foi um espaço privilegiado, à medida que registrou nos inúmeros autos criminais envolvendo os imigrantes, o surgimento de fronteiras que claramente definiam quem era brasileiro e quem era italiano.

Como nos atesta Roberto Cardoso, o jogo dialético entre semelhança e diferença é um dos elementos para a consolidação do sentimento de identidade²³. A justiça, dentro desta visão é um dos campos onde se desenvolveu tal jogo. Ela propiciou o surgimento daquilo que a antropologia chama de “*identidade contrastiva*”. Mas como os imigrantes provenientes da península itálica, chegaram ao Brasil com uma identidade regional e aos poucos assumiram a identidade nacional?

Na obra *Negros, estrangeiros: os escravos libertos e sua volta à África* a antropóloga Manuela Carneiro, já citada em outro momento no texto nos faz refletir o quanto a identidade, não necessariamente é algo inerente à espécie humana, mas é construída e constantemente modificada de acordo com as situações:

*O que se ganhou com os estudos da etnicidade foi a noção clara de que a identidade é construída de forma situacional e contrastiva, ou seja, que ela constituiu resposta política a uma conjuntura, resposta articulada com as outras identidades em jogo, com as quais formam um sistema. É uma estratégia de diferenças*²⁴.

Nas palavras de Ivan Vellasco, *a construção das identidades são, portanto, uma escolha estratégica através das quais os indivíduos estabelecem relações com a realidade circundante e atuam sobre ela, ordenando-a de modo particular*²⁵. Tais reflexões nos apontam para o papel ambíguo da justiça neste jogo de construção de identidades. Ela propiciava a formação de laços de solidariedade entre os imigrantes, e ao mesmo tempo, ao rotular esses imigrantes como “italianos”, encobria a expressão das identidades regionais.

Talvez Francisco Del Porto, Sebastião Pardim e Bernardino Vitoy só se perceberam como homens provenientes de um mesmo lugar, comungando a nacionalidade italiana,

²² BERTONHA, João Fábio. *Os Italianos*. 2 ed. São Paulo: Contexto, 2005, p. 96.

²³ OLIVEIRA, Roberto Cardoso. *Identidade, Etnia e Estrutura Social*. São Paulo: Livraria Pioneira Editora, 1976, p. 36.

²⁴ CUNHA, Manoela Carneiro da. *Negros Estrangeiros. Os Escravos Libertos e sua Volta à África*. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1985, p. 206.

²⁵ VELLASCO, Ivan de Andrade. As redes de solidariedade da cor: o caso dos compadres Manoel e Lauriano. *HISTÓRIA, SÃO PAULO*, v. 25, n. 1, 2006: p. 161.

quando tiveram de se juntar para vencer as diferenças judiciais que comprometeria a Francisco Del Porto. O crime cometido por este italiano fez salientar, ainda que de maneira inconsciente, as fronteiras étnicas entre a comunidade italiana e os demais habitantes brasileiros do pequeno arraial de Cláudio. Já os ladrões e assassinos calabreses do doutor Lebon, fugiram antes de serem rotulados pela justiça como italianos. Mas com certeza, ao vivenciarem no Brasil a constante tentativa de inclusão numa cultura e numa sociedade estranhas, eles receberam o peso do ser “italiano” e acabaram por interiorizar a identidade italiana ainda que por outros meios, que não a justiça.

Bibliografia

Fontes Manuscritas

Arquivos de Oliveira, Itapecerica e Queluz de Minas.

Referências Bibliográficas

- BARTH, Fredrik. *Grupos Étnicos e suas Fronteiras*. org POUTIGNAT, Philippe e STREIFF - FENART, Jocelyne. *Teorias da Etnicidade*. São Paulo. Copyright, 1997.
- BERTONHA, João Fábio. *Os Italianos*. 2 ed. São Paulo: Contexto, 2005.
- CASTRO, Hebe. História Social. In: CARDOSO, Ciro Flamarion & VAINFAS, Ronaldo (org.). *Domínios da História: Ensaio de Teoria e Metodologia*. Rio de Janeiro: Campus, 1997.
- CHALHOUB, Sidney. *Trabalho, Lar e Botequim, o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da belle époque*. Segunda Edição. Editora da Unicamp. São Paulo, Campinas: 2001.
- COSTA, Emília Viotti da. *Da senzala à colônia*. 3 ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 1989.
- CUNHA, Manoela Carneiro da. "Etnicidade: Da Cultura Residual mas Irredutível". In: *Antropologia do Brasil: mito, história e etnicidade*. São Paulo: Brasiliense, 1986.
- CUNHA, Manoela Carneiro da. *Negros Estrangeiros: Os Escravos Libertos e sua Volta à África*. São Paulo: Brasiliense, 1985.
- HOBBSBAWN, Eric. *Nações e nacionalismo desde 1780*. RJ: Paz e Terra, 1990.
- MONSMA, Karl. *Histórias de Violência: processos Criminais e conflitos interétnicos*. Trabalho apresentado no Grupo de Trabalho “Migrações Internacionais”, XXIV Encontro Anual da ANPOCS. Petrópolis, 2000.
- MONSMA, Karl; TRUZZI, Oswaldo e Silvano da Conceição. *Solidariedade étnica, poder local e banditismo: uma quadrilha calabresa no Oeste Paulista, 1895 – 1898*. Revista Brasileira de Ciências Sociais, vol. 18, nº 53. 2003.

MONTEIRO, Norma de Góes. *Imigração e Colonização em Minas 1889 – 1930*. Editora Itatiaia. Belo Horizonte: 1994.

OLIVEIRA, Roberto Cardoso de. *Identidade, etnia e estrutura social*. Livraria Pioneira editora, São Paulo: 1976.

VELLASCO, Ivan de Andrade. *As redes de solidariedade da cor: o caso dos compadres Manoel e Lauriano*. HISTÓRIA, SÃO PAULO, v. 25, n. 1, p. 147 – 169, 2006.